

HORÁRIOS DOS PROFESSORES DO 1.º CICLO

Sindicato ameaça levar a Secretaria da Educação a Tribunal

Ana Coelho

O Sindicato dos Professores dos Açores ameaça levar a secretaria da Educação a Tribunal Administrativo e vai queixar-se à Provedoria de Justiça: em causa está o que o Sindicato considera ser uma discriminação entre os horários aplicados aos professores do 1.º ciclo e pré-escolar que têm uma carga lectiva superior aos professores do 2.º e 3.º ciclos.

O Sindicato afirmou ontem em conferência de imprensa, pela voz de António Lucas, que toda a situação é ilegal e exige à tutela que seja “reposta a legalidade, quando a direcção regional da Educação insiste em contrariar a legislação que prevê 25 horas semanais para todos os professores, mas que aplica as 30 horas para professores do 1.º Ciclo”.

“Não tendo sido atendidas as pretensões do Sindicato dos Professores da Região Açores, votadas em plenários sindicais realizados em todas as ilhas dos Açores, relativas à elaboração dos horários dos docentes da Educação Pré-escolar, Educação Especial e 1.º Ciclo do Ensino Básico, em sede de negociação do ECD na RAA, este sindicato, desde a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, tem vindo a contestar, recorrendo às mais diversas formas de luta, as indicações dadas pela tutela para a realização dos horários dos referidos docentes. Na verdade, os horários dos educadores e professores destes níveis de ensino têm sido elaborados na

base de 30 segmentos da componente lectiva, contrariando os pontos 2 e 5 do art. 118.º do DLR n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, e do DLR que o antecedeu, que referem, respectivamente, que a componente lectiva do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é de vinte e cinco horas semanais e considera como hora lectiva o tempo de aula que não exceda cinquenta minutos”.

No âmbito desta reivindicação, o SPRA está a promover, à escala regional, a generalização de um requerimento de serviço docente extraordinário, visando o diferencial entre as horas efectivamente prestadas e as horas que a lei determina.

Caso as exigências dos docentes não sejam satisfeitas, o SPRA levará a referida questão à Provedoria de Justiça e pondera a possibilidade de patrocinar a contenda, em sede do Tribunal Administrativo de Ponta Delgada, dos docentes que virem os seus requerimentos indeferidos”, refere o comunicado entregue ontem pelo SPRA.

Para já, o Sindicato avança com uma Petição para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e, o passo seguinte, é reencaminhar o caso para instâncias próprias, que será posta a circular através da página electrónica do SPRA e nas escolas durante o próximo mês.

Na mesma ocasião, António Lucas, do Sindicato dos Professores dos Açores afirmou ainda que, para além disso, a Escola Profissional das Capelas, a única escola profissional pública, atribuiu este ano horários incompletos aos



docentes que concorreram à instituição, atribuindo 22 horas semanais de trabalho, resultando dessa medida o facto de alunos terem ficado sem professores.

“O SPRA considera inaceitável a situação relativa aos horários dos docentes contratados da Escola Profissional das Capelas pela forma como lhes foram atribuídos horários de 22 horas lectivas, portanto, horários completos, e lhes ter sido comunicado, posteriormente, que os referidos horários eram incompletos. O SPRA manifesta a sua estranheza pela forma como foi realizada esta distribuição de serviço, uma vez que alguns horários correspondiam a

serviço lectivo de professores do quadro desta escola e não compreende como é que em grupos disciplinares em que se poderia distribuir um ou mais horários completos e outros incompletos, terá o órgão de gestão optado apenas por distribuir horários incompletos”, referiu o mesmo responsável.

Este sindicato considerou, também, “inaceitável o atraso no pagamento dos vencimentos dos docentes contratados na referida escola, uma vez que estes docentes foram contratados, na sua maioria a 28 de Agosto, tendo os seus vencimentos sido processados após o dia 13 de Outubro”.